



Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA nº 009/2024

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 01/12/2018 a 30/11/2023 da servidora **Lúcia Christianne Costa Rios Teixeira**, matrícula 21311620, ocupante do cargo de EPPGG, pertencente ao quadro de pessoal permanente da SAEB.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 15 de maio de 2024.
VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DG Nº 005, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, reconhece o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009 e Decreto nº 10.970, de 14 de março de 2008:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	BENEFICIÁRIO	VALOR
015.4020.2024.0002719-79	70100287	VALTER MAGALHÃES TEIXEIRA	CARLOS ALBERTO ARAGÃO ALVES	R\$ 3.126,99

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Tornar sem efeito a Publicação no DOE de 22/05/2024, o resumo da nova minuta da publicação do (Convênio REDESIM nº 012/2024) juntamente com o seu Plano de Trabalho, a ser firmado entre a JUCEB e o Município de Fátima/Ba.

Resumo: Convênio nº 012/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Fátima/Ba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Fátima/Ba, para utilização do REGIN/REDESIM. **Processo SEI 064.1835.2024.0001392-32**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Fábio José Reis de Araújo, pela Prefeitura de Fátima/Ba. 23/05/2024

Resumo: Convênio nº 013/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itabuna (BA). **Processo SEI nº 064.16871.2023.0005016-86**. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Itabuna/BA). Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Augusto Narciso Castro** pela Prefeitura Municipal de Itabuna (BA).

Resumo Cancelamento: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº JR/482/2023 ficam cancelados os atos sob nº 29104253881 e nº 96947866 de 01/10/2009 e nº 96956211 de 06/11/2009 da empresa **ANA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA**, nire 29104253881, atos sob nº 97268864 de 12/03/2013 da empresa **DIAS DE ALMEIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nire 29203354537 e atos sob nº 29203354235 e nº 96942945 de 14/09/2009 da empresa **FQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nire 29203354235. Em SSA, 23/05/2024. Em SSA 28/05/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 095/2024 CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU.; **Município:** Iaçu-BA; **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a Recuperação de 1 (uma) Barragem na comunidade Lagoa Bonita, no município de Iaçu, através do **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.**; **Valor: R\$ 341.194,46**; **Prazo: 365 dias.** Assinatura: 22/05/2024

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 324/22.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FAZENDA POÇOS; **MUNICÍPIO:** Quixabeira - BA.Prazo: Fica prorrogado por mais **150** (cento e cinquenta) dias, contados após o dia 16/04/2024. Assinatura: 15/04/2024

Nº 337/22.5 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AVES E SUÍNOS DE PINTADAS LTDA; **MUNICÍPIO:** Pintadas - BA.Prazo: Fica por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 06/06/2024. Assinatura: 27/05/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº 021/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.**Município:** Camaçari-Ba; **Objeto:** fornecer 44.000 (quarenta e quatro) mil refeições através de 02 (duas) cozinhas comunitárias e solidárias, pelo Projeto Comida no Prato, no município Camaçari.; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.****Valor: R\$ 484.000,00**; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 24/05/2024

TC. Nº 027/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PRONTOS PARA SERVIR, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC..**Município:** Feira de Santana-Ba; **Objeto:** fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições, através de 01 cozinha comunitária e solidária, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Feira de Santana.; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.****Valor: R\$ 242.000,00**; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 24/05/2024

TC. Nº 028/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DA CONCEIÇÃO II ADJACÊNCIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.**Município:** Feira de Santana-Ba; **Objeto:** fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições, através de 01 cozinha comunitária e solidária, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Ilhéus.; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.****Valor: R\$ 242.000,00**; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 24/05/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 295/22.4 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA GRANDE VISTA; **MUNICÍPIO:** Ruy Barbosa-Ba; **Valor:** é por este aditado em **R\$ 18.850,06**; Assinatura: 10/05/2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Caetité/BA** de área **4,1038ha** denominada **Tanque Novo V - Gleba 4**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FA4-M-18372 de coordenadas 13°39'28.619" S e 42°34'25.504" W, situado nos limites do SÍTIO IMBIRIBA / ADELICIA ALVES NUNES MAMEDE e nos limites da FAZENDA FUNDÃO / NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO deste, segue confrontando com a FAZENDA FUNDÃO / NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias 179°15'24" e 514,26 m até o vértice FA4-M-20010 de coordenadas 13°39'45.351" S e 42°34'25.282" W, situado nos limites da FAZENDA FUNDÃO / NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO e nos limites do(a) SÍTIO IMBIRIBA / NELSON SOUSA SANTOS deste, segue confrontando com o(a) SÍTIO IMBIRIBA / NELSON SOUSA SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 269°25'19" e 115,77 m até o vértice FA4-M-20009 de coordenadas 13°39'45.389" S e 42°34'29.134" W, situado nos limites do(a) SÍTIO IMBIRIBA / NELSON SOUSA SANTOS e nos limites do SÍTIO IMBIRIBA / EDILSON FERNANDES DE SOUZA deste, segue confrontando com o SÍTIO IMBIRIBA / EDILSON FERNANDES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 15°14'43" e 99,32 m até o vértice DVQ-M-E616 de coordenadas 13°39'42.271" S e 42°34'28.265" W, situado nos limites do SÍTIO IMBIRIBA / EDILSON FERNANDES DE SOUZA e nos limites do(a) Sítio São Miguel / Elias Nogueira de Amorim deste, segue confrontando com o(a) Sítio São Miguel / Elias Nogueira de Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias 5°59'23" e 225,79 m até o vértice DVQ-M-E615 de coordenadas 13°39'34.964" S e 42°34'27.481" W, situado nos limites do(a) Sítio São Miguel / Elias Nogueira de Amorim e nos limites do(a) SÍTIO ANASTÁCIO / ANASTÁCIO JOAQUIM DO NASCIMENTO deste, segue confrontando com o(a) SÍTIO ANASTÁCIO / ANASTÁCIO JOAQUIM DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias 352°5'58" e 196,12 m até o vértice FA4-M-18375 de coordenadas 13°39'28.643" S e 42°34'28.378" W, situado nos limites do(a) SÍTIO ANASTÁCIO / ANASTÁCIO JOAQUIM DO NASCIMENTO e nos limites do SÍTIO IMBIRIBA / ADELICIA ALVES NUNES MAMEDE deste, segue confrontando com o SÍTIO IMBIRIBA / ADELICIA ALVES NUNES MAMEDE, 89°30'39" e 86,38 m até o vértice FA4-M-18372, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Base FA4-SAT-0167 de coordenadas UTM N=8491172.029, E=76289.857, Meridiano Central -45°WGr, fuso 23 Sul, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema